ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 30.653.040/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ezequiel Batista de Sousa, 340 – Mutirão
CEP.: 64690-000 Fronteiras – PI
E-mails: smefronteiras@gmail.com

Infantil

II – **GT – Ensino Fundamental – anos iniciais:**
• Luís Wilia da Silva, CPF:046.048.233-59, Professor(a) dos anos iniciais.
• Ana Cleomara de Sousa Araújo, CPF: 052.213.463-70, Professor(a) dos anos iniciais.

III – **GT – Ensino Fundamental – anos finais:**
• Adileia Cândido Costa, CPF: 907.880.283-91, Professor(a) dos anos Finais.
• Maria Solange Viana Lima, CPF: 562.482.376-20, Professor(a) dos anos finais.

IV – **GT – Ensino Médio:**
• Crislayde Maria de Sousa, CPF: 904.907.973-34 Professor(a) do Ensino Médio.
• Geórgia Maria de Castro Bezerra Silva, CPF: 875.381.483-53, Professor(a) do Ensino Médio.

V – **GT – Educação Especial e Inclusiva:**
• Leonilda Ribeiro de Sousa, CPF: 996.330.513-04, Coordenadora da Equipe Multidisplinar do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Membro Titular.
• Leandra Ferreira da Silva, CPF: 071.544.283-09, Auxiliar Atendimento Educacional especializado – Suplente.

VI – **GT – Educação superior**
• Auriluce Cândido Costa, CPF:451.197.593-00, Professor de Ensino Superior
• Gerla Leano de Freitas Sousa, CPF: 056.753.613-00, Professor de Ensino Superior

VII – **GT – Valorização e formação dos trabalhadores da educação:**
• Antônia Fátima Vieira Ribeiro Rodrigues CPF:476.227.334-15, Representante dos trabalhadores em Educação.
• Benjamim Emídio de Sousa, CPF:476.227.334-15, Representante dos trabalhadores em Educação.

Art. 8º. Os Grupos Temáticos da Equipe de Apoio Técnico serão coordenados por um dos seus membros, escolhido na sua primeira reunião.
Parágrafo único: Caberá ao coordenador do GT consolidar toda a documentação relacionada aos estudos de seu grupo, gerando atas e relatórios, bem como apresentando as proposições necessárias à Comissão Gestora do PME.

Art. 9º. A participação na Comissão Gestora do PME, bem como na Equipe de Apoio Técnico são consideradas serviço público de relevante importância social, não sendo remunerada, e suas atividades serão prioritariamente desenvolvidas no horário de trabalho dos respectivos servidores.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fronteiras– PI, 14 de maio de 2026.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito do Município de Fronteiras/PI

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 273.413.563-91

Id:0F8BF82D1EAA8D06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
CONTRATO Nº 038/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI
CNPJ Nº 06.553.721/0001-05
CONTRATADA: AUTO POSTO EDMILSON
CNPJ Nº: 44.713.223/0001-71
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e graxas de forma parcelada e sob demanda para atender a frota de veículos próprios, locados e cedidos (quando for o caso) da Prefeitura e Secretarias Municipais de Fronteiras - PI
VALOR(R$): R$ 2.879.995,71 (Dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, RECEITAS PROPRIAS, SECRETARIA DE SAUDE, FMS, PAB, FUS, MAC ESTADUAL, MAC FEDERAL, COFINANCIAMENTO, PSF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS, IGD, PBF SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EUDES AGRIPINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6227C4060C8DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.841

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.201.099,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.201.099,86**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

163	04.123.1014.2031.0000	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

171	04.121.1014.1023.0000	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1553	04.121.1014.2045.0000	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

341	15.122.1230.2245.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
384	15.452.1230.1083.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

550	12.361.1165.2048.0000	GESTAO E EXPANSAO DO SISTEMA ENSINO	7.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
654	12.365.1165.1280.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FUNDE

701	12.361.1165.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	1.400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
771	12.361.1165.2283.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	500.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
781	12.365.1165.2081.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
807	12.365.1165.2082.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
812	12.365.1165.2082.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

869	10.301.1042.2105.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	40.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1185	08.244.1045.2140.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1216	08.244.1045.2140.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1233	08.244.1045.2140.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1292	08.244.1045.2151.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1295	08.244.1045.2153.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1455	19.126.1014.2274.0000	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FUNDE

1552	12.361.1165.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	25.099,86	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 25.099,86

Fontes de Recurso	
540 01	25.099,86

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

145	09.271.1014.2032.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-36.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

396	15.452.1230.2116.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
424	17.512.1014.1086.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

426	17.512.1014.1206.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

528	12.361.1165.1026.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	-70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 01	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FU

699	12.361.1165.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	-1.945.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
748	12.361.1165.2069.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	-600.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

892	10.301.1042.2105.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-67.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1108	08.243.1045.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-108.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 04	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

-3.176.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORRENTE, 02 de março de 2026

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA PARANAGUA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471CC6A325A8FF7

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026/001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2026	
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA REALIZADO EM MOTO (MENSAGEIRO/MOTOBOY), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO:	PATRICK LUSTOSA PAIVA
CNPJ (CONTRATADO):	53.772.197/0001-43
VALOR:	R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS), DISTRIBUÍDOS ENTRE TODAS AS EMPRESAS CREDENCIADAS NO PERÍODO TOTAL DE VIGÊNCIA.
VIGÊNCIA:	12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS, EMENDA PARLAMENTAR E EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL, NO ELEMENTO DE DESPESA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME DISPOSTO NA LEI DE MEIOS VIGENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO CREDENCIAMENTO N°. 001/2026, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	CÂNDIDO DOS SANTOS RODRIGUES
ASSINATURA (CONTRATADO):	PATRICK LUSTOSA PAIVA
DATA DA ASSINATURA:	12 DE MAIO DE 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA - ***.*20.868-** - 10/08/2026 11:05:28